



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

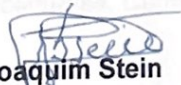
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, à servidora Claudiana Cristina Littig, detentora do cargo de Técnico em Contabilidade, 30 (trinta) dias de férias regulamentada por período de 15/01/2009 a 13/02/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2009.

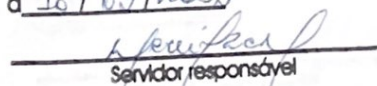
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 15 de Janeiro de 2009.


José Joaquim Stein

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 15/01/2009
a 16/01/2009


Servidor responsável